



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 5/2020 - DIGPE/RE/IFRN

22 de janeiro de 2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 03/2019-DIGPE/RE/IFRN REFERENTE AOS PEDIDOS DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO IFRN

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** retificar o Edital 03/2019-DIGPE/RE/IFRN, com as seguintes alterações:

1. O procedimento de **Aprovação** de pedidos submetidos à análise da DIGPE para a concessão da licença para capacitação, nos termos do item 4.2, passa a ser complementado com a introdução do subitem abaixo:

"4.2.4. Após a análise das solicitações pelos critérios de priorização, quando o limite (vagas) de licenças disponibilizado para a categoria de Docente ou TAE não seja preenchido, as vagas serão remanejadas para o outro tipo de categoria, caso haja pedidos não aprovados de servidores, devido ao alcance do limite de concessões estabelecido previamente para cada categoria. Com essa medida, será possível manter o limite de 2% de concessões e, ao mesmo tempo, oportunizar a licença para capacitação para um maior número de servidores."

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Auridan Dantas de Araujo, DIRETOR - CD3 - DIGPE**, em 22/01/2020 15:39:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178226

Código de Autenticação: 0434e6b6d8

